

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2023

Processo Administrativo nº 02/2023

PREGÃO 01/2023

A COMDEGUAPI S/A, entidade associativa de direito privado, com fins lucrativos, instituído sob a forma da Lei 1.404/2022, com sede na Av. Dedo de Deus, nº 1.161, Bairro Cantagalo, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.833.734/0001-20, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Paulo Roberto Lugão da Silva, e por seu Diretor Adm Cristiano de Souza Jorge, doravante designado COMDEGUAPI S/A, em conformidade com o resultado do Pregão nº 01/2023, devidamente homologado, resolvem, nos termos do Regulamento de Licitações e de Contratos da COMDEGUAPI S/A e legislação pertinente, REGISTRAR OS PREÇOS abaixo, para eventual contratação, os quais foram adjudicados em favor da empresa doravante designada FORNECEDORA, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

- Empresa : VIAÇÃO PARAISO VERDE LTDA
- CNPJ: 01.610.420/0001-52
- Endereço: R EDGARD BARBOSA, 830 – JARDIM GUAPIMIRIM, GUAPIMIRIM/RJ CEP: 25943-395
- Representante Legal: ALCIONE BARBOSA TAVARES
- CPF: 053.452.957-78

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

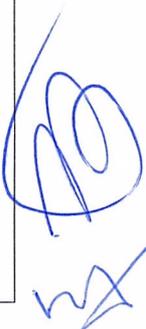
1.1 A presente Ata tem como objetivo o Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de Ônibus, comportando motorista e combustível, para viagens sob demanda e mensurados por quilômetros rodados, com itinerário em âmbito municipal, vicinal e rural, em vias pavimentadas ou não, a serem utilizados na execução das atividades institucionais, e **atendendo as demandas dos municípios**, e às necessidades da COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM. S/A conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I) Deste Edital.

§ 1.º- O edital do Pregão nº 01/2023, inclusive as especificações constantes do referido processo de licitação, assim como os termos da proposta, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

§ 2.º- A existência de preços registrados não obriga A COMEGUAPI S/A a adquirir a totalidade dos produtos/materiais, sendo facultada ainda a realização de licitação específica para a aquisição de produto não incluído na presente Ata de Registro de Preços



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	<p>VARZEA ALEGRE X CANECA FINA transporte rodoviário, em veículo ônibus, tipo executivo, novo ou seminovo, ano/modelo de fabricação 2010 ou posterior, com componentes obrigatórios de Acessibilidade, para realização de viagens com distância até 408 Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários, manutenção e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: - Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios - GPS - WIFI - Poltronas soft reclináveis - ar-condicionado/calefação - Documentação regular - Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação - Seguro obrigatório e seguro contra terceiros. (CONFORME NORMAS DO DENATRAN) Obs: No caso de percurso em estrada de chão, será acrescido 100% (cem por cento) na quantidade da quilometragem percorrida neste tipo de percurso</p>	KM	146.880	R\$ 12,63	R\$ 1.855.094,40
2	<p>Parq.Sant. Eugênia x Limoeiro - transporte rodoviário, em veículo ônibus, tipo executivo, novo ou seminovo, ano/modelo de fabricação 2010 ou posterior, com componentes obrigatórios de Acessibilidade, para realização de viagens com distância até 220 Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários, manutenção, e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: - Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios - GPS - WIFI - Poltronas soft</p>	KM	79.200	R\$ 12,63	R\$ 1.000.296,00



	reclináveis - ar-condicionado/calefação - Documentação regular - Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação - Seguro obrigatório e seguro contra terceiros. (CONFORME NORMAS DO DENATRAN) Obs: No caso de percurso em estrada de chão, será acrescido 100% (cem por cento) na quantidade da quilometragem percorrida neste tipo de percurso.				
3	PARAISO X BARREIRA - transporte rodoviário, em veículo ônibus, tipo executivo, novo ou seminovo, ano/modelo de fabricação 2010 ou posterior, para realização de viagens com distância até 372 Km, contando viagem de ida e retorno. Incluindo serviços de motorista (despesas com diárias, alimentação, salário, encargos trabalhistas, previdenciários e seguro). A empresa deverá fornecer ônibus com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares, com as seguintes características mínimas: - Equipado com todos os componentes de segurança obrigatórios - GPS- WIFI - Poltronas soft reclináveis - ar- condicionado/calefação - Documentação regular - Ônibus em perfeito estado de funcionamento/conservação - Seguro obrigatório e seguro contra terceiros. (CONFORME NORMAS DO DENATRAN) Obs: No caso de percurso em estrada de chão, será acrescido 100% (cem por cento) na quantidade da quilometragem	133.920	R\$ 12,63	R\$ 1.691.409,60	
Total: R\$ 4.546.800,00 - quatro milhões e quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

2.1- A COMDEGUAPI S/A, na medida das suas necessidades, poderá realizar a contratação dos itens registrados através da presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, na quantidade que for necessária, respeitados os limites registrados.



2.2- Os itens deverão ser fornecidos após a assinatura do contrato respectivo e recebimento da Solicitação de Fornecimento, onde constarão todas as condições da execução do seu objeto.

2.2.1- A assinatura do Contrato será realizada mediante convocação do COMDEGUAPI S/A.

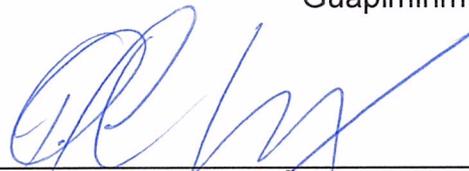
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Guapimirim- RJ, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem cientes e ajustadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Guapimirim – RJ ,27 de dezembro de 2023.



PAULO ROBERTO LUÃO DA SILVA
Diretor Presidente
COMDEGUAPI S/A



ALCIONE BARBOSA TAVARES
VIAÇÃO PARAISO VERDE LTDA
CPF: 053.452.957-78